



plus

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

EDITAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **26 de fevereiro de 2021**, foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a moção de reconhecimento apresentada pelos membros da CDU – Coligação Democrática Unitária, e foi também aprovada por maioria e em minuta, a moção nova lei eleitoral das Autarquias e que de seguida se transcrevem:

MOÇÃO

Desde o início da pandemia de Covid 19 que a Assembleia Municipal de Redondo tem estado apreensiva sobre o seu desenvolvimento no País, no Alentejo e sobretudo no concelho de Redondo.

Por alturas do verão, a inexistência de casos, era motivo de geral satisfação.

Assim que surgiram as notícias dos primeiros casos a Assembleia Municipal de Redondo, disponibilizou-se imediatamente, para colaborar com o executivo, na defesa e preservação da saúde dos munícipes de Redondo.

Por tal a Assembleia Municipal de Redondo delibera, na senda do que tem sido a constante nota de visibilidade a nível nacional, que “só através dos trabalhadores esta pandemia tem sido suportada e será através deles - trabalhadores - que o combate continua” , queremos demonstrar solidariedade para com todos os trabalhadores;

No concelho de Redondo a Assembleia Municipal quer manifestar o reconhecimento:

- aos trabalhadores da Câmara Municipal de Redondo e das Juntas de Freguesia de Montoito e Redondo que mais directamente estiveram e continuam a estar ligados às acções de combate e acompanhamento da Pandemia;

- a todos os trabalhadores da Câmara e das Juntas de Freguesia que directa ou indirectamente contribuíram para a não propagação do vírus e para o bom desempenho do trabalho autárquico;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

- aos profissionais de saúde, médicos, enfermeiros e pessoal administrativo e auxiliar do Centro de Saúde de Redondo pela coragem de enfrentarem as dificuldades e contribuírem para que o necessário auxílio fosse prestado;
 - mais uma vez, como tantas vezes tem acontecido nesta Assembleia Municipal de Redondo, demonstrar solidariedade para com os operacionais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Redondo, pelos riscos corridos e pelo profissionalismo demonstrado, bem assim como pelos seus órgãos directivos;
 - à Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Redondo, por mais uma vez estarem na linha da frente do combate;
 - demonstrar a solidariedade por estes dias difíceis e deixar uma palavra de ânimo aos trabalhadores e dirigentes das associações e instituições - em particular do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Redondo e do Terceiro Eden - apanhados neste torvelinho, não se deixando abater pela sensação de desânimo perante o evoluir e desenrolar dos factos e a impossibilidade de resolução imediata;
 - demonstrar a solidariedade e regozijo ao lar de Montoito – Obra São José Operário – e o Lar da N^a Sr^a da Piedade pela inexistência de casos de contaminação;
 - demonstrar reconhecimento às forças de segurança – GNR – pela manutenção da segurança e do cumprimento das regras em época de pandemia, em todo o concelho
- E finalmente prestar o doloroso voto de pesar aos familiares de todos os que perderam a vida.

A Assembleia Municipal de Redondo por proposta dos eleitos do PCP de Redondo



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

A enviar:

Ao Trabalhadores da Câmara Municipal de Redondo

À Centro de Saúde de Redondo

Aos bombeiros e sua direcção

A Cruz Vermelha

Aos diversos Lares – pessoal e direcções

À GNR

Se for possível aos familiares das pessoas falecidas com Covid

MOÇÃO

NOTA DE REVOLTA FACE A UM DEBATE SOBRE A NOVA LEI ELEITORAL DAS AUTARQUIAS

Ao assistir a um debate sobre a aprovação da revisão da lei eleitoral para as autarquias locais, em que participaram autarcas presidentes de câmara do PS, do PSD, da CDU e de um Movimento de cidadãos eleitores, não posso deixar de denunciar a hipocrisia do autarca do PSD, a coerência e coragem do autarca do PS, a indiferença do autarca da CDU e a posição do autarca do Movimento.

Ficou claro que a revisão da lei, apresentada pelo PSD e aprovada com os seus votos mais os do PS, o voto contra do CDS, do BE, do PAN, do Chega, da IL e duas deputadas não inscritas, e a abstenção do PCP e do PEV, apenas teve o objetivo de criar ainda mais dificuldades aos Movimentos, de os querer subordinar aos partidos e combater a participação dos cidadãos com programas próprios quer na forma quer no atentado à liberdade, nomeadamente no que respeita às freguesias.

Argumentou o autarca do PSD que uma coisa é a câmara outra são as juntas de freguesia, como se ambos os órgãos não fossem do mesmo município e não estivesse já na lei anterior que os proponentes destas teriam de ser eleitores nas mesmas recenseados. Afirmar que um Movimento para a Câmara e Assembleia Municipal tem de ser diferente para as Assembleias de freguesia, é uma falácia que espartilha o território e retira coerência aos programas dos cidadãos que optam por esta forma de se



Plus

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

candidatarem às eleições autárquicas. A hipocrisia vai ao ponto de afirmar que o Movimento do Porto era diferente, era verdadeiramente independente enquanto outros eram resultado de dissidências partidárias num evidente atropelo à liberdade.

Claro que perante a questão da jornalista sobre a participação dos presidentes de junta nas assembleias municipais, que em certos casos altera a correlação de forças diretamente eleitas, até admitiu que estes pudessem não ser membros por inerência daquele órgão alterando-se a lei.

Claro que quando os Movimentos, diferentes entre si, presidem a 17 câmaras municipais sendo a 4ª maior força e são o 3ª maior grupo em presidências de junta com mais de 4 centenas, isto incomoda o sistema partidário instalado e que não quer ver diminuir a sua implantação no território nacional.

Não bastava, que ao contrário das candidaturas partidárias não tivessem isenção do IVA, e agora aprovam que os GCE sejam impedidos de, no mesmo concelho, utilizarem a mesma denominação, símbolo e sigla, nas candidaturas das Assembleias de freguesia (AF) que utilizam nas Câmaras (CM) e Assembleias Municipais (AM). Ou seja, nas AF os grupos de cidadãos eleitores têm de candidatar-se com outro nome e sigla.

Então quando um GCE se candidata à CM e à AM, não está a abranger todo o concelho? E não são os mesmos cidadãos eleitores que legitimamente votarão nos três órgãos (CM, AM e AF)?

Usando um "outro" GCE para se candidatarem apenas a uma AF, distinto do que se candidata à CM e AM, este não poderá receber subvenções do estado e assumirá toda a organização, incluindo assumir todos os custos, enquanto uma candidatura partidária à mesma AF, pode receber financiamento através do partido.

É injusto e uma clara violação ao Artigo 113º n.º 3 b) da Constituição da República Portuguesa (CRP) e ao Artigo 40º da LEOAL, que referem que nas candidaturas existe "Igualdade de oportunidades e de tratamento das diversas candidaturas".

Num momento difícil, em que se exige maior participação dos cidadãos, o PSD com a conivência dos outros partidos, em vez de abrirem espaço à cidadania e incentivar ao envolvimento na comunidade, tudo fazem para limitar os direitos democráticos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

Referi a coragem do autarca do PS que manifestou claramente a sua discordância na revisão aprovada da lei e o chutar para canto do autarca da CDU, face à argumentação apresentada pelo autarca dum Movimento, ao referir que as candidaturas da CDU também incluem independentes. Olha que novidade, todos incluem independentes!

Ou seja, as listas dos partidos incluem independentes de 1ª enquanto as listas dos Movimentos incluem independentes de 2ª e só falta impedir que militantes de partidos não possam integrar as listas dos Movimentos (situação que agora passa por processos disciplinares internos em liberdade).

Lamento que o presidente da República tenha promulgado a nova lei sem questionar a sua constitucionalidade, posição contrária à que tanto apregoa quanto à participação dos cidadãos na vida política e como se o Poder Local não fosse a maior transformação ocorrida, com o 25 de Abril.

O respeito que temos pelos partidos como sujeitos ativos do processo democrático devia ser o mesmo dos partidos em relação à participação dos cidadãos na vida política.

Infelizmente, os partidos não sabem conviver com a diferença nem com a possibilidade de cidadãos não comprometidos com os partidos poderem defender caminhos novos para o desenvolvimento local, lutarem contra a corrupção e por uma democracia mais participativa.

Elogiar o papel das autarquias nesta crise pandémica tem de ser coerente com a legislação que os partidos aprovam na AR.

Reforçar o Poder

Local não passa só pelos partidos, tem de passar pela liberdade de decisão da esmagadora maioria dos cidadãos que não são militantes dos partidos.

Para que não restem dúvidas os autarcas presentes foram os presidentes das câmaras de Lisboa (PS), de Loures (CDU), do Porto (Movimento) e de Ovar (PSD), respetivamente Fernando Medina, Bernardino Soares, Rui Moreira e Salvador Malheiros.

Face ao desenvolvimento de declarações sobre esta questão quer por parte de PS, quer da Provedora da Justiça ao requerer ao TC a inconstitucionalidade da lei aprovada pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

PSD e PS, quer da AMAI e de Movimentos isoladamente, importa que a AM de Redondo tome uma posição clara de repulsa por este atentado à liberdade e igualdade de condições nas próximas eleições autárquicas, alterando urgentemente a lei na AR, pelo que apresento este documento como moção de modo a ser votado nesta reunião e ser divulgado publicamente, enviado ao Presidente da República, aos partidos políticos representados na AR e ao 1º Ministro.

Os eleitos do MICRE na AM de Redondo

Redondo, aos 19 dias do mês de março de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA